



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de novembro de 2021.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:

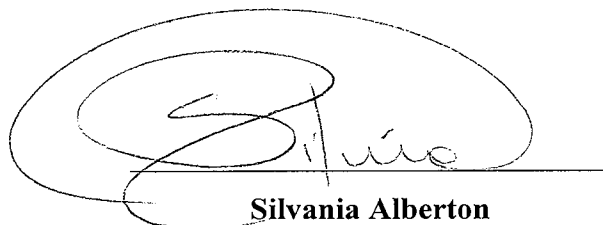
**JAIME DA SILVA STANG**

No uso das funções a mim atribuídas, eu Silvania Alberton, Secretária do Departamento Municipal de Administração, venho através deste, requerer à Vossa Excelência, autorização para a realização de contratação de empresa especializada em serviços de pintura horizontal nas vias públicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, o serviço justifica-se porque o município não possui os equipamentos necessários para a realização dos serviços, assim como, a mão de obra capacitada. Os serviços ora solicitados, são imprescindíveis para trazer segurança aos motoristas e aos pedestres, deixando patente o zelo de nossa administração, além de obedecer ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Informo que foi realizada pesquisa de preço com empresas do ramo sendo que a empresa Tiago Gambeta EIRELI com o CNPJ nº 10.264.049/0001-05 foi quem forneceu o orçamento de menor valor para a execução dos serviços.

Com isso, declaro ainda que os valores dos serviços a serem contratados estão de acordo com o preço real de mercado, e que os valores apresentados são de responsabilidade das empresas prestadoras do serviço.

Sendo assim solicito que seja vista a possibilidade de contratação do referido serviço, utilizando a proposta apresentada de menor valor.



**Silvania Alberton**

*Secretária de Administração*



**GT SINALIZAÇÃO VIÁRIA – TIAGO GAMBETA EIRELI - ME**  
CNPJ: 10.264.049/0001-05  
IE: 90755600-09

Av. Bertino Warmling, 1412, Centro  
Salto do Lontra – PR  
CEP:85670-000  
46-99970-0747-Tiago/46-99902-2758-Patricia  
E-mail – [tiago@gtsinalizacao.com.br](mailto:tiago@gtsinalizacao.com.br)

**Ao:**  
**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

**ORÇAMENTO**

LOTE ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	P. Unit. R\$	Valor total
1	2000	M <sup>2</sup>	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM TINTA RETROFLETIVA PROPRIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SENDO QUE A TINTA A SER UTILIZADA DEVERA ATENDER A NBR 11862 COM FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO, APLICACAO DE MICRO ESFERAS DE VIDRO, PARA PINTURA TANTO NA COR BRANCA COMO NA COR AMARELA, PINTURA DE FAIXAS DE BORDO, FAIXAS DE EIXO, LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRE, TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA ENCARGOS TAXAS E IMPOSTOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	R\$ 16,50	R\$ 33.000,00

Prazo de validade da proposta 60 dias

Salto do Lontra, 17 de novembro de 2021

TIAGO  
GAMBETA:03482724997

Assinado de forma digital por  
TIAGO GAMBETA:03482724997  
Dados: 2021.11.17 17:03:26 -03'00'

**Tiago Gambeta Eireli – ME**  
**CNPJ: 10.264.049/0001-05**

**Ao:**  
**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

**ORÇAMENTO**

LOTE ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	P. Unit. R\$	Valor total
1	2000	M <sup>2</sup>	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM TINTA RETROFLETIVA PROPRIA PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA SENDO QUE A TINTA A SER UTILIZADA DEVERA ATENDER A NBR 11862 COM FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO, APLICACAO DE MICRO ESFERAS DE VIDRO, PARA PINTURA TANTO NA COR BRANCA COMO NA COR AMARELA, PINTURA DE FAIXAS DE BORDO, FAIXAS DE EIXO, LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRE, TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA ENCARGOS TAXAS E IMPOSTOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	R\$ 18,90	R\$ 37.800,00

Prazo de validade da proposta 60 dias

Salto do Lontra, 18 de novembro de 2021

**ADROALDO JESUS**  
**OLIBONI:0721638**  
**5977**

Assinado de forma digital  
por ADROALDO JESUS  
OLIBONI:07216385977  
Dados: 2021.11.19  
13:12:35 -03'00'

Maringá, 23/11/2021.

Ao:  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

**ORÇAMENTO**

LOTE ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	P. Unit. R\$	Valor total
1	2000	M <sup>2</sup>	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM TINTA RETROFLETIVA PROPRIA PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA SENDO QUE A TINTA A SER UTILIZADA DEVERA ATENDER A NBR 11862 COM FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO, APLICACAO DE MICRO ESFERAS DE VIDRO, PARA PINTURA TANTO NA COR BRANCA COMO NA COR AMARELA, PINTURA DE FAIXAS DE BORDO, FAIXAS DE EIXO, LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRE, TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA ENCARGOS TAXAS E IMPOSTOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	R\$ 19,50	R\$ 39.0000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 39.000,00</b>

**Informações complementares a proposta:**

Prazo de validade da proposta 60 dias

Nossa empresa preza pela qualidade total em nossos produtos e serviços, buscando sempre a total satisfação de nossos clientes.

Caso necessário, estamos à disposição.

ATENCIOSAMENTE,

Gisele G. Santos.

**GMS INDUSTRIAL EIRELI**

CNPJ: 20.416.182/0001-93IE: 906.6621089

Rua Stevia, 48-B, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá, Paraná, CEP 87070-140. Fone: (44) 3047-4340  
[industrial.gms@gmail.com](mailto:industrial.gms@gmail.com)



INSCRIÇÃO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) <b>TIAGO GAMBETA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE: PAI <b>ARI GAMBETA</b>		MÃE <b>NELI JUSTINA GAMBETA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>31/05/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>1079632442</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>RS</b> CPF (número) <b>034.827.249-97</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) <b>AV BERTINO WARMLING</b>			NÚMERO <b>1203</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85670-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SALTO DO LONTRA</b>	UF <b>PR</b>		



Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à

**Junta Comercial do Estado do Paraná**

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>TIAGO GAMBETA</b>		NÚMERO <b>333</b>
LOGRADOURO (rua,av,etc.) <b>AV LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85162-000</b>
MUNICÍPIO <b>GOIOXIM</b>	UF <b>PR</b>	País <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>vinte mil reais</b>	

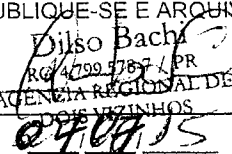

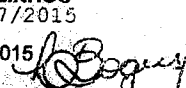
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS</b>
Atividades Secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>21/07/2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)				
DATA <b>11/07/2008</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
**JACKSON L. MACHADO PINTO**  
 RG 4.379.962-7  
**05/08/08**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: **05/08/2008**  
 SOB NÚMERO: **41106367122**  
 Protocolo: **08/328104-0**, DE **29/07/2008**  
**TIAGO GAMBETA**  
**MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO**  
 SECRETÁRIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110636712-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TIAGO GAMBETA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ARI GAMBETA		(mãe) NELI JUSTINA GAMBETA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1981	IDENTIDADE (número) 1079632442	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 034.827.249-97
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV BERTINO WARMLING				NÚMERO 1429
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85670000
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL TIAGO GAMBETA E CIA LTDA - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV BERTINO WARMLING				NÚMERO 1429
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85670000
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sergiombau@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4211102 Atividades secundárias 7820500	DESCRIÇÃO DO OBJETO PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.264.049/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Dilso Bachy RG 47993787-1 PR AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS		 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/07/2015 SOB NÚMERO: 20154024228 Protocolo: 15/402422-8, DE 23/06/2015 Empresa: 41-2 0807649-6 TIAGO GAMBETA - ME  LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA**

**TIAGO GAMBETA E CIA LTDA.**

**TIAGO GAMBETA**, brasileiro, solteiro, natural de Coronel Vivida — Pr., nascido em 31/05/1981, empresário, portador do CPF nº 034.827.249-97, e da Rg nº 1079632442-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Bertino Warmling, 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra — Pr., **TIAGO GAMBETA — ME**, empresa estabelecida na Av. Bertino Warmling, 1.429, bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra — Pr., inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4110636712-2 e no CNPJ sob nº 10.264.049/0001-05, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO**, em **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, uma vez que admitiu o sócio, **CENEDIR LUIZ WOJCIECHOWSKI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Realeza — Pr., nascido em 10/12/1979, empresário, portador do CPF nº 684.906.582-34, e da Rg nº 7.886.937-2 — SSP-PR., residente e domiciliado na Av. Bertino Warmling, 1.429, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra — Pr., passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LTDA.**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**PRIMEIRA** — A sociedade girará sob o nome empresarial de **TIAGO GAMBETA E CIA LTDA.** e terá sede e domicílio na Av. Bertino Warmling, 1.429, bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra — Pr., CEP 85670-000.

**SEGUNDA** — O objeto da sociedade será:

4211-1/02 - Pintura para sinalização de Rodovias e Aeroportos  
7820-5/00 - Empreiteira de Mão de Obra

**TERCEIRA** - O Capital social será de R\$ 60.000,00 ( Sessenta mil reais) divididos em 60.000 ( Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 ( Um real) , cada , formado por R\$ 60.000,00 ( Sessenta mil reais) em moeda corrente do País , sendo subscrito e integralizados pelo sócio como segue:

Tiago Gambeta	30.000 quotas	R\$ 30.000,00
Cenedir Luiz Wojciechowski	30.000 quotas	R\$ 30.000,00
Total	60.000	60.000,00

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA**

**TIAGO GAMBETA E CIA LTDA.**

QUARTA : -A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio TIAGO GAMBETA , respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades foi em 05/08/2008

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os socios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA**

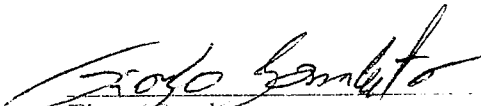
**TIAGO GAMBETA E CIA LTDA.**

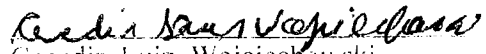
DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.


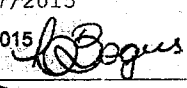

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Salto do Lontra para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Salto do Lontra, 18 de Junho de 2015

  
Tiago Gambeta

  
Cenedir Luiz Wojciechowski

	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2015 SOB NÚMERO: 41208076496 Protocolo: 15/402421-0, DE 23/06/2015</p> <p></p>	
<p>TIAGO GAMBETA E CIA LTDA</p>		<p><b>INBERTAD BOGUS</b> SECRETARIA GERAL</p>



TIAGO GAMBETA E CIA LTDA.  
CNPJ Nº 10.264.049/0001-05  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01

1 – TIAGO GAMBETA , brasileiro , solteiro , natural de Coronel Vivida – Pr., nascido em 31/05/1981 , empresário , portador do CPF nº 034.827.249-97 , e da Rg nº 1079632442-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Bertino Warmling , 1.429 , Centro , na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000 .

2 – CENEDIR LUIZ WOJCIECHOWSKI , brasileiro , casado em regime de comunhão parcial de bens , natural de Realeza – Pr., nascido em 10/12/1979 , empresário , portador do CPF nº 684.906.582-34 , e da Rg nº 7.886.937-2 – SSP-PR., residente e domiciliado na Av. Bertino Warmling , 1.429 , Bairro Centro , na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000 , sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de TIAGO GAMBETA E CIA LTDA -ME , com sede na Avenida Bertino Warmling , 1.429 , Centro , na Cidade de Salto do Lontra 0- Pr., cep 85.670-000 , com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná , sob o NIRE nº 41208076496 , por despacho na sessão de 07/07/2015 , resolvem assim alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª - Fica Alterado o objeto social que era Pintura para sinalização de Pistas Rodoviárias e Aeroportos , e Empreiteira de Mão de Obra , e passa a ser :

4211.1/02 Pintura para Sinalização de Pistas Rodoviárias e Aeroportos.

2330.3/02 Fabricação de Artefatos de Cimento.

2330.3/03 Fabricação de Artefatos de Fibrocimento.

3299.0/03 Fabricação de Letras , Letreiros e Placas de Qualquer Material.

4213-8/00 Obras de Urbanização , Rua , Praças e Calçadas.

4299-5/99 Outras Obras de Engenharia.

4741-5/00 Comercio varejista de Materiais para Pintura.

7732-2/01 Aluguel de Maquinas e Equipamentos.

2ª - A vista da Modificação ora ajustada , e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento , atualizar e consolidar o contrato social , tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo secretário, passa a ter a seguinte redação.

1 - TIAGO GAMBETA , brasileiro , solteiro , natural de Coronel Vivida – Pr., nascido em 31/05/1981 , empresário , portador do CPF nº 034.827.249-97 , e da Rg nº 1079632442-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Bertino Warmling , 1.429 , Centro , na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000 .

2 – CENEDIR LUIZ WOJCIECHOWSKI , brasileiro , casado em regime de comunhão parcial de bens , natural de Realeza – Pr., nascido em 10/12/1979 , empresário , portador do CPF nº 684.906.582-34 , e da Rg nº 7.886.937-2 – SSP-PR., residente e domiciliado na Av. Bertino Warmling , 1.429 , Bairro Centro , na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000 , sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de TIAGO GAMBETA E CIA LTDA -ME , com sede na Avenida Bertino Warmling , 1.429 , Centro , na Cidade de Salto do Lontra 0- Pr., cep 85.670-000 , com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná , sob o NIRE nº 41208076496 , por despacho na sessão de 07/07/2015 , resolvem assim alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes.

TIAGO GAMBETA E CIA LTDA.  
CNPJ Nº 10.264.049/0001-05  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de TIAGO GAMBETA E CIA LTDA. e terá sede e domicílio na Av. Bertino Warmling , 1.429 , Bairro Centro , na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000.

2ª – O objeto da sociedade será:

4211.1/01 Pintura para Sinalização de Pistas Rodoviárias e Aeroportos.

2330.3/02 Fabricação de Artefatos de Cimento.

2330.3/03 Fabricação de Artefatos de Fibrocimento.

3299.0/03 Fabricação de Letras , Letreiros e Placas de Qualquer Material.

4213-8/00 Obras de Urbanização , Rua , Praças e Calçadas.

4299-5/99 Outras Obras de Engenharia.

4741-5/00 Comercio varejista de Materiais para Pintura.

7732-2/01 Aluguel de Maquinas e Equipamentos.

3ª - O capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididas em 60.000(Sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Tiago Gambeta	nº de quotas	30.000	R\$ 30.000,00
Cenedir Luiz Wojciechowski	nº de quotas	30.000	R\$ 30.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de Agosto de 2.008, e seu prazo de duração e indeterminado.

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda , formalizando se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª – A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor das quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

7ª A Administração da Sociedade será exercida pela sócio TIAGO GAMBETA , respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

8ª – Ao termino de cada exercicio social , em 31 de Dezembro , o administrador prestara contas justificadas de sua administração , procedendo a elaboração de inventario , do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apuradas.

9ª - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercicio social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª – Os sócios poderão de comum acordo , fixar uma retirada mensal , a titulo de pro-labore , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

TIAGO GAMBETA E CIA LTDA.  
CNPJ Nº 10.264.049/0001-05  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01

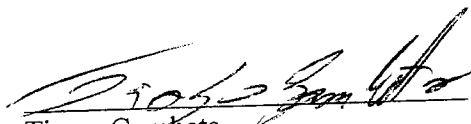
12ª – Falecendo ou interdito qualquer sócio , a sociedade continuara sua atividades , sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanecente(s) , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade , a data da resolução , verificada em balanço especialmente levantado.

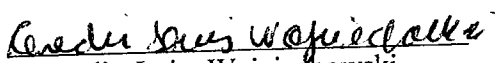
13ª – O administrador(s) declara(m) , sob penas da lei , de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial , ou em virtude de condenação criminal , ou por se encontrar sob efeito dela , a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos , ou por crime falimentar , de prevaricação, peita ou suborno , concussão, peculato , ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo , fé publica ou a propriedade .

14ª – Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias .


Salto do Lontra , Pr., 07 de Julho de 2015

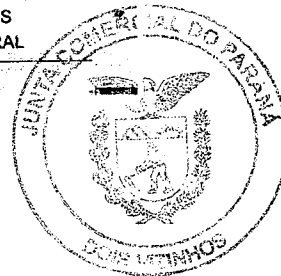
  
Tiago Gambeta

  
Cenedir Luiz Wojciechowski

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2015  
SOB NÚMERO: 20154105422  
Protocolo: 15/410542-2, DE 08/07/2015

Endereço: 41 2 0807649 6  
TIAGO GAMBETA E CIA LTDA - ME

  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



TIAGO GAMBETA F CIA LTDA -ME  
 CNPJ Nº 10.264.049/0001-05  
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL 02

1 - TIAGO GAMBETA, brasileiro, solteiro, natural de Coronel Vivida - Pr., nascido em 31/05/1981, empresário, portador do CPF nº 034.827.249-97, e da Rg nº 1079632442-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Bertino Warmling, 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000.

2 - CENEDIR LUIZ WOJCIECHOWSKI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Realeza - Pr., nascido em 10/12/1979, empresário, portador do CPF nº 684.906.582-34, e da Rg nº 7.886.937-2 - SSP-PR., residente e domiciliado na Av. Bertino Warmling, 1.429, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de TIAGO GAMBETA F CIA LTDA -ME, com sede na Avenida Bertino Warmling, 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., cep 85.670-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208076496, por despacho na sessão de 07/07/2015, e primeira alteração contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 201541005422, por despacho na sessão de 09/07/2015, resolvem assim alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º - O sócio CENEDIR LUIZ WOJCIECHOWSKI, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas ao sócio TIAGO GAMBETA, sendo que o sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) do sócio Tiago Gambeta, e declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes, plena, geral e rasa quitação, ficando assim distribuído o capital social:

Tiago Gambeta	60.000 quotas	R\$ 60.000,00
---------------	---------------	---------------

PARAGRAFO UNICO:

O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 14:36 SOB Nº 20160866936.  
 PROTOCOLO: 160866936 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160866936. NIRE: 41208076496.  
 TIAGO GAMBETA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL

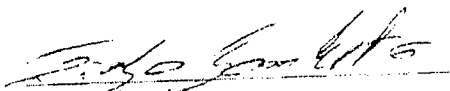
TIAGO GAMBETA E CIA LTDA - ME  
CNPJ Nº 10.264.049/0001-05  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 02

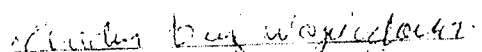
2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas por este instrumento, permanecem em vigor

3ª - Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 01 (uma) via.

Salto do Lontra, Pr., 29 de Fevereiro de 2016

  
Tiago Gambeta

  
Cenedir Luiz Wojciechowski

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 14:36 SOB Nº 20160866936.  
PROTOCOLO: 160866936 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160866936. NIRE: 41208076496.  
TIAGO GAMBETA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 Fls 01  
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda EIRELI

TIAGO GAMBETA E CIA LTDA ME  
CNPJ 10.264.049/0001-05 NIRE 41208076496

1 – TIAGO GAMBETA , brasileiro , solteiro , empresário , natural de Coronel Vivida - Pr. , nascido em 31/05/1981 , portador do CPF nº 034.827.249-97 e da Rg nº 1079632442-RS., residente e domiciliado na Av. Bertino Warmling , 1.429 , Bairro Centro , na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000 , único sócio da empresa TIAGO GAMBETA E CIA LTDA ME , com sua sede e domicílio na Av. Bertino Warmling , 1.429 , Centro , na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP – 85670-000 , com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná , sob o NIRE nº 41208076496 , em despacho na sessão de 07/07/2015, e primeira alteração contratual registrada sob nº 201541005422 , por despacho na seção de 09/07/2015 , e demais alterações contratuais inscrita no CNPJ sob nº 10.264.049/0001-05 , resolve na melhor forma de direito consoante com o artigo 1.033 e 980-A , da lei nº 10.406/02 , e em conformidade com a lei 12.441/2011 , alterar e transformar o contrato social , mediante as seguintes cláusulas.

1- Fica Transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI , sob o nome empresarial de **TIAGO GAMBETA – EIRELI ME**, com sub-rogações de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2. O capital social da empresa que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em razão da transformação passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País , que neste ato passa a constituir o capital social da empresa TIAGO GAMBETA – EIRELI ME.

3 - Para tanto , passa a transcrever , na íntegra , o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI com o teor a seguir:

4 – A presente EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI , girara sob o no empresarial de TIAGO GAMBETA – EIRELI ME , com sede na Av. Bertino Warmling , 1.429 , Bairro Centro , na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000 , com inscrição no CNPJ sob nº 10.264.049/0001-05 .



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 10:23 SOB Nº 20175248133.  
PROTOCOLO: 175248133 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702719894. NIRE: 41600584546.  
TIAGO GAMBETA - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Tiago Gambeta*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda EIRELI

TIAGO GAMBETA E CIA LTDA ME  
CNPJ 10.264.049/0001-05 NIRE 41208076496

5. O objeto será :

- 4211.1/02 - Pintura para Sinalização de Pistas Rodoviárias e Aeroportos.
- 2330.3/02 - Fabricação de Artefatos de Cimentos
- 2330.2/03 - Fabricação de Artefatos e Fibrocimentos.
- 3299.0/03 - Fabricação de Letras, Letreiros e Placas de qualquer Material.
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização ,,,,,,,,,,Rua, Praças e Calçadas.
- 4299-5/99 – Outras Obras de Engenharia.
- 4741-5/00 – Comercio Varejista de Materiais para Pintura.
- 7732-2/01 – Aluguel de Maquinas e Equipamentos.

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6. A administração da empresa caberá a **TIAGO GAMBETA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

7. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 10:23 SOB Nº 20175248133.  
PROTOCOLO: 175248133 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702719894. NIRE: 41600584546.  
TIAGO GAMBETA - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda EIRELI

TIAGO GAMBETA E CIA LTDA ME  
CNPJ 10.264.049/0001-05 NIRE 41208076496

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Firma  
Reconhecida

Salto do Lontra, 03 de Julho de 2.017

  
Tiago Gambeta



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 10:23 SOB Nº 20175248133.  
PROTOCOLO: 175248133 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702719894. NIRE: 41600584546.  
TIAGO GAMBETA - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Tabellao e Oficial de Protestos  
Comarca de Salto do Lontra - Parana

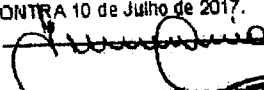
Selo N° DpMYc.9sawq.HkKDP Controle: TDwzG.hdyS

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de TIAGO GAMBETA  
cartão nº 10190.

Dou fe.

SALTO DO LONTRA 10 de Julho de 2017.

Em Testemunha  da Verdade.

INES ZANATTA MARIA - TABELIAO E PROTESTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 10:23 SOB N° 20175248133.  
PROTOCOLO: 175248133 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702719894. NIRE: 41600584546.  
TIAGO GAMBETA - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNPJ 10.264.049/0001-05 NIRE 41600584546

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO 04

1 - TIAGO GAMBETA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coronel Vivida - Pr., nascido em 31/05/1981, portador do CPF nº 034.827.249-97 e da Rg nº 1079632442-RS., residente e domiciliado na Av. Bertino Warmling, 1.429, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000, único sócio da empresa TIAGO GAMBETA EIRELI, com sua sede e domicílio na Av. Bertino Warmling, 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP - 85670-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600584546, em despacho na sessão de 11/07/2017, inscrita no CNPJ sob nº 10.264.049/0001-05, resolve na melhor forma de direito consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da lei nº 10.406/02, e em conformidade com a lei 12.441/2011, alterar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas.

1- Fica alterado o endereço da sede da empresa que era na Av. Bertino Warmling 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000, passa a ser na Avenida Bertino Warmling, 1.412, Centro na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000.

2. Fica alterado objeto social da empresa que era:

- 4211.1/02 - Pintura para Sinalização de Pistas Rodoviárias e Aeroportos.
- 2330.3/02 - Fabricação de Artefatos de Cimentos
- 2330.2/03 - Fabricação de Artefatos e Fibrocimentos.
- 3299.0/03 - Fabricação de Letras, Letreiros e Placas de qualquer Material.
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização Rua, Praças e Calçadas.
- 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia.
- 4741-5/00 - Comercio Varejista de Materiais para Pintura.
- 7732-2/01 - Aluguel de Maquinas e Equipamentos.

Passa a ser: Pinturas e sinalizações de pistas de rodovias e aeroportos, Fabricação de artefatos de cimento, de Fibrocimentos, Fabricação de Letras, letreiros e Placas de qualquer Material, Obras de Urbanização de ruas, Praças e Calçadas, Outras Obras de Engenharia, Comercio Varejista de Materiais para pintura, Aluguel de maquinas e equipamentos, Fabricação de Tintas e vernizes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 10:23 SOB Nº 20192899821.  
PROTOCOLO: 192899821 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902360195. NIRE: 41600584546.  
TIAGO GAMBETA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

TIAGO GAMBETA - EIRELI

Fls 02

CNPJ 10.264.049/0001-05 NIRE 41600584546

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO 04

3. Permanecem inalterados as demais clausulas do ato constitutivo

4. Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra - Pr. para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O Titular assina a presente alteração do ato constitutivo em uma via.

Firma Reconhecida

Salto do Lontra, 15 de Maio de 2.019

*[Handwritten Signature]*  
Tiago Gambeta

Tabelião e Oficial de Protestos  
Comarca de Salto do Lontra - Paraná  
Selo Nº pePfo 9y40X 1nmDP Controle: TrMzG hdbE  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço a firma por VERDADEIRA de TIAGO GAMBETA  
10190

Dou fé.  
SALTO DO LONTRA 22 de Maio de 2019  
Em Testemunha *[Handwritten Signature]* de *[Handwritten Signature]*

AMANDA ZAMATTA MARIA - ESCRIVENTE  
Inês Zanetti  
Tabela Desonada  
Sandro L. Las...  
Escrivente  
Comarca de Salto do Lontra



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 10:23 SOB Nº 20192899821.  
PROTOCOLO: 192899821 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902360195. NIRE: 41600584546.  
TIAGO GAMBETA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CNPJ 10.264.049/0001-05 NIRE 41600584546

## QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

1 – TIAGO GAMBETA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coronel Vivida - Pr., nascido em 31/05/1981, portador do CPF nº 034.827.249-97 e da Rg nº 1079632442-RS., residente e domiciliado na Av. Bertino Warmling, 1.429, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000, único sócio da empresa TIAGO GAMBETA EIRELI, com sua sede e domicílio na Av. Bertino Warmling, 1.429, Centro, na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP – 85670-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600584546, em despacho na sessão de 11/07/2017, inscrita no CNPJ sob nº 10.264.049/0001-05, resolve na melhor forma de direito consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da lei nº 10.406/02, e em conformidade com a lei 12.441/2011, alterar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas.

1 – Fica re-ratificado o preambulo do ato constitutivo, aonde constava Tiago Gambeta, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coronel Vivida – Pr., nascido em 31/05/1981, portador do CPF nº 034.827.249-97 e da Rg nº 1079632442-RS., residente e domiciliado na Av. Bertino Warmling, 1.429, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000, passa a ser Tiago Gambeta, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Paim Filho – Rs., nascido em 31/05/1981, portador do CPF nº 034.827.249-97 e da Rg nº 14.709.152-4-Pr., residente e domiciliado na Av. Bertino Warmling, 1.412, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000

2 – Fica alterado o endereço da sede aonde era na Av. bertino Warmling, 1429, Bairro Centro, na cidade de Salto do Lontra – Pr., passa a ser na Av. Bertino Warmling, 1.412, Bairro Centro, na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000.

3 - Fica alterado objeto social da empresa que era :

Pinturas e sinalizações de pistas de rodovias e aeroportos, Fabricação de artefatos de cimento, de Fibrocimentos, Fabricação de Letras letreiros e Placas de qualquer Material, Obras de Urbanização de ruas, Praças e Calçadas, Outras Obras de Engenharia, Comercio Varejista de Materiais para pintura, Aluguel de maquinas e equipamentos, Fabricação de Tintas e vernizes e locação de mão de obra temporária. Passa a ser : : Pinturas e sinalizações de pistas de rodovias e aeroportos, Fabricação de artefatos de cimento, de Fibrocimentos, Fabricação de Letras letreiros e Placas de qualquer Material, Obras de Urbanização de ruas, Praças e Calçadas, Outras Obras de Engenharia, Comercio Varejista de Materiais para pintura, Aluguel de maquinas e equipamentos Fabricação de Tintas e vernizes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 11:23 SOB Nº 20195712900.  
 PROTOCOLO: 195712900 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904191951. NIRE: 41600584546.  
 TIAGO GAMBETA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 10/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

TIAGO GAMBETA - EIRELI Fls 02

CNPJ 10.264.049/0001-05 NIRE 41600584546

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

4. Permanecem inalterados as demais cláusulas do ato constitutivo

5 - Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O Titular assina a presente alteração do ato constitutivo em uma via ,

Firma  
Reconhecida

Salto do Lontra, 03 de Setembro de 2.019

  
Tiago Gambeta

Comarca de Salto do Lontra - Paraná  
Selo N° NDJCo.02ojSejADP Controle: TbVzG hns  
Consulte o selo em <http://www.nfep.com.br>  
Reconheço a firma por VERDADEIRA de TIAGO GAMBETA-  
10190.

Dou fe.  
SALTO DO LONTRA 04 de Setembro de 2019  
Em Testemunha \_\_\_\_\_ da presença.

SANDR CHEITZ LASTA - SECREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 11:23 SOB N° 20195712900.  
PROTOCOLO: 195712900 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904191951. NIRE: 41600584546.  
TIAGO GAMBETA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.264.049/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/08/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TIAGO GAMBETA - EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>G T SINALIZACAO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV BERTINO WARMLING</b>	NÚMERO <b>1.412</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	------------------------	-----------------------------

CEP <b>85.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO DO LONTRA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TIAGO@GTSINALIZACAO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3538-2583/ (46) 3538-2578</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/08/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2021 às 15:42:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TIAGO GAMBETA - EIRELI**  
**CNPJ: 10.264.049/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:05:55 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **2209.D016.5DA4.C234**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025169913-60**

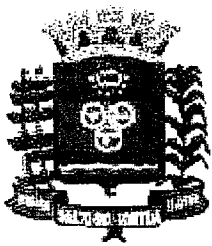
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.264.049/0001-05**  
Nome: **TIAGO GAMBETA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**  
CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

## CERTIDÃO NEGATIVA

CONTRIBUINTE: 84065  
NOME.....: TIAGO GAMBETA EIRELI - ME  
CNPJ/CPF.....: 10.264.049/0001-05  
ENDEREÇO.....: AV BERTINO WARMLING , 1429 CENTRO  
MUNICÍPIO...: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de débito

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro de Contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 18/11/2021.

Válida até: 18/12/2021.

Código/Ano da certidão.....: 2750 / 2021

Código da certidão.....: 488332250488332

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.264.049/0001-05

**Razão Social:** TIAGO GAMBETA

**Endereço:** AV BERTINO WARMLING / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2021 a 10/12/2021

**Certificação Número:** 2021111102412503275935

Informação obtida em 18/11/2021 15:41:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TIAGO GAMBETA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.264.049/0001-05

Certidão nº: 23122543/2021

Expedição: 29/07/2021, às 15:04:54

Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO GAMBETA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.264.049/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**3856/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THAIS LUARA BERNARDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAIS LUARA BERNARDI**

RNP: 1717659500

Registro: **PR-171074/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720212818892** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2021 Baixada em: 09/06/2021 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **TIAGO GAMBETA - EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020. celebrado em 20/02/2020 Vinculado a ART: 1720211066315

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,749965 x -53,052916

Data de início: 20/02/2020 Conclusão efetiva: 19/02/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

CNPJ: 76.205.640/0001-08

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sinalização viária, 14000 M2

**Observações:**

DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM APLICAÇÃO MANUAL E MECÂNICA CONFORME NORMA ABNT-11862 EM RUAS INDICADAS PELO MUNICÍPIO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3856/2021**

**10/08/2021 15:30**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 169596/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 169596/2021.

CAT nº 3856/2021 de 08/07/2021, página 1 de 2





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa **TIAGO GAMBETA - EIRELI - ME**, CNPJ nº 10.264.049/0001-05, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representada por Luis Carlos Turatto, Prefeito Municipal, CPF nº 681.117.629-68, a **ATA Nº 17/2020**, de registro preços do pregão eletrônico nº 02/2020, para prestação de serviços.

**Objeto:**

**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA TIPO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

Cujos serviços foram realizados pela Responsável Técnico **Thais Luara Bernardi**, Engenheira Civil, CREA PR-171074/D, RNP 1717659500, regularizados pela ART substituta nº 1720212818892. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 14.000,00 m<sup>2</sup>

Data de Início: 20/02/2020

Data de Conclusão: 19/02/2021

Local do serviço: Diversas ruas do município, Dois Vizinhos-PR, cep: 85.660-000

Descrição do produto/serviço	Un. de medida	Quantidade
DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COM APLICAÇÃO MANUAL Pintura acrílica a base de solvente, conforme norma da ABNT-11862, aplicação manual 0,6mm de espessura (pintura de faixas de pedestres, lombadas, dizeres, numeros, zebraados, etc.).	M2	7.000,00
DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COM APLICAÇÃO MECÂNICA Pintura acrílica a base de solvente, conforme norma da ABNT-11862, aplicação mecânica 0,6mm de espessura.	M2	7.000,00

Dois Vizinhos - PR, 06 de julho de 2021.

**Raul Zanella**  
Engenheiro Civil  
CPF 063.393.919-66  
CREA PR-136.200/D  
RNP 171276592-2  
ART Cargo Função 20174973936

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 169596/2021.

CAT nº 3856/2021 de 08/07/2021 - página 2 de 2





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 73149/2021**

**Validade: 18/12/2021**

**Razão Social:** TIAGO GAMBETA - EIRELI - ME

**CNPJ:** 10264049000105

**Num. Registro:** 59017

**Registrada desde :** 19/06/2015

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** AV. BERTINO WARMLING, 1429 CENTRO

**Município/Estado:** SALTO DO LONTRA-PR

**CEP:** 85670000

**Objetivo Social:**

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento. 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento. 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia. 47.41-5-00 - Comércio varejista de materiais para pintura. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 10264049000105

1 - THAIS LUARA BERNARDI

Carteira: PR-171074/D

Data de Expedição: 15/06/2018

Desde: 07/01/2019 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 185776/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/06/2021 15:45:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **140075/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: THAIS LUARA BERNARDI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-171074/D

Registro Nacional : 1717659500

Registrado(a) desde : 15/06/2018

Filiação : EGIDIO BERNARDI

NEUDETE SALETE FRIGO BERNARDI

Data de Nascimento : 15/10/1994

Carteira de Identidade : 102262840

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 08429697993

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 24/01/2018

Diplomação : 25/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59017 - TIAGO GAMBETA - EIRELI - ME

CNPJ: 10264049000105

Desde: 07/01/2019 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

72380 - PATRICIA DO CARMO OLIBONI GAMBETA EIRELI

CNPJ: 36023332000139

Desde: 04/06/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 337619/2021.

Emitida via Internet em 18/11/2021 15:48:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## AUTORIZAÇÃO

### A Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 24 de novembro de 2021.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de serviço expedida pelo Departamento Municipal de Administração deste Município através da Senhora Silvania Alberton, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 17/2021. Contratação de empresa especializada em execução de serviços de pintura horizontal nas vias públicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, incluindo material e mão de obra.

### I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 17/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de serviços de pintura horizontal nas vias públicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, incluindo material e mão de obra, para fins de parecer.

interessadas.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas

atendimento do despacho supra.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de

É o relatório.

### II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). As obras e serviços de engenharia até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, I) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).*

E ainda,

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*Inciso I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para obras e serviços de engenharia com valor estimado até R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ainda, o objeto encontra-se respaldado na Lei Federal nº 5.194/1966 ao tratar de serviço de engenharia a conservação/recuperação ou manutenção de vias públicas.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.


### III – Conclusões

Estudando o caso, concluo que a compra do objeto em epígrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso I, alínea "a", e o artigo 24, incisos I, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de novembro de 2021.

  
**MAYCON ROBERTO BASSO ALVES**  
Procurador Jurídico Municipal  
OAB/PR 91.103



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 17/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de serviços de pintura horizontal nas vias públicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, incluindo material e mão de obra.

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, *Inciso I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.*

Aplica-se ainda o artigo 1º inciso I, alínea a) do decreto nº. 9.412/18, o qual traz atualizou os valores de dispensa de licitação.

Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, a presente contratação se faz necessária para a pintura de sinalização viária no município, considerando que esta municipalidade não possui os equipamentos necessários para a realização dos serviços objeto deste processo, assim como, a mão de obra capacitada. Os serviços ora solicitados, são imprescindíveis para trazer segurança aos motoristas e aos pedestres, deixando patente o zelo de nossa administração, além de obedecer ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Essa contratação se faz necessária por tratar-se de serviço imprescindível ao desempenho das atividades da Unidade Gestora de Transporte Público e Trânsito, em cumprimento ao Artigo 21, inciso III, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997:

“Art. 21 – Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

III – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”

O valor estimado para estes serviços estão compatíveis com o mercado, haja visto a pesquisa de preço realizada pelo Departamento Solicitante, o qual realizou a tomada de preços com empresas do ramo.

**CONTRATADA:** TIAGO GAMBETA EIRELI - CNPJ sob nº 10.264.049/0001-05

Com sede na Avenida Bertino Warmiling, nº 1.429, Centro – CEP: 85.670-000, na cidade de Salto do Lontra – Paraná.

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**

*Handwritten signature*



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**DO VALOR CONTRATUAL:** R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), a serem pagos a empresa contratada após a execução dos serviços de acordo com a solicitação de serviço emitida pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0802	1281	14	452	2	2		339030240000
DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0802	2115	14	452	2	2		339039210000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso I, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de novembro de 2021.

  
**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**Tais Moura**  
Secretária

  
**Tiago Martins**  
Membro



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 17/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 99/2021

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso I, do art. 24 da lei supramencionada, bem como o artigo 1º inciso I alínea a) do decreto-lei nº. 9.412/2018, referente à Contratação de empresa especializada em execução de serviços de pintura horizontal nas vias públicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, incluindo material e mão de obra, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

**CONTRATADA:** TIAGO GAMBETA EIRELI **CNPJ:** 10.264.049/0001-05

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de novembro de 2021.

  
**JAIMÉ DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 17/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 99/2021

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso I, do art. 24 da lei supramencionada, bem como o artigo 1º inciso I alínea a) do decreto-lei nº. 9.412/2018, referente à Contratação de empresa especializada em execução de serviços de pintura horizontal nas vias públicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, incluindo material e mão de obra, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: TIAGO GAMBETA EIRELI CNPJ: 10.264.049/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de novembro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

00000794100



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 255/2021  
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 17/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 99/2021  
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** TIAGO GAMBETA EIRELI – CNPJ: 10.264.049/0001-05

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de serviços de pintura horizontal nas vias públicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, incluindo material e mão de obra.

**DO VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 24 de novembro de 2022.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de novembro de 2021

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 255/2021  
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 17/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 99/2021  
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: TIAGO GAMBETA EIRELI – CNPJ: 10.264.049/0001-05  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de pintura horizontal nas vias públicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, incluindo material e mão de obra.  
DO VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 de novembro de 2022.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de novembro de 2021  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod:076307